



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0402/2023

EMENTA: "Que decreta **luto oficial** no Município de Mar de Espanha e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, por mais de 30(trinta) anos, ao Município de Mar de Espanha, notadamente na área social, tendo desempenhado trabalhos diversos na busca de efetivas soluções para o bem estar e desenvolvimento da população local, especialmente voltado para aqueles em vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que foi vereador no Município por 05(cinco) mandatos, tendo inclusive presidido a Casa Legislativa, em todos se destacando pelos relevantes trabalhos em prol da cidade;

E CONSIDERANDO o exemplo que sempre foi de simplicidade, honestidade, retidão de caráter, solidariedade e espírito coletivo;

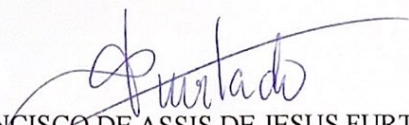
DECRETA:

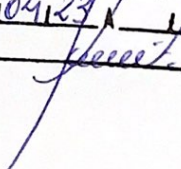
Art.1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Mar de Espanha/MG, por 07(sete) dias consecutivos, em razão do falecimento do sr. **LUIZ GONZAGA DA COSTA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 13 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 813, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 13/04/23 A 19/04/23
ASS.: 

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000
E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828